

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

00150

ATO NÚMERO 060/05

De 1º de agosto de 2005

Processo nº 0207/01

Dispõe sobre o desligamento do Vereador Marcos José Rodrigues – PL do Conselho de Usuários do Transporte Coletivo e indica o Vereador José Carlos Porsani – PFL, para representar o legislativo junto ao referido Conselho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º – Tendo em vista comunicação feita pelo interessado, fica o **Vereador Marcos José Rodrigues – PL**, desligado como membro titular do Conselho de Usuários do Transporte Coletivo.

Artigo 2º – Fica o **Vereador José Carlos Porsani – PFL**, atual suplente indicado para representar o Legislativo, como membro titular, junto ao Conselho mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).



RONALDO NAPELOSO

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 060/05

De 1º de agosto de 2005

Processo nº 0207/01

Dispõe sobre o desligamento do Vereador Marcos José Rodrigues - PL do Conselho de Usuários do Transporte Coletivo e indica o Vereador José Carlos Porsani - PFL, para representar o legislativo junto ao referido Conselho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo 1º - Tendo em vista comunicação feita pelo interessado, fica o Vereador Marcos José Rodrigues - PL, desligado como membro titular do Conselho de Usuários do Transporte Coletivo.

Artigo 2º - Fica o Vereador José Carlos Porsani - PFL, atual suplente indicado para representar o Legislativo, como membro titular, junto ao Conselho mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: *Quarta-feira, 03 de agosto de 2005.*